



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
RONDÔNIA – CAMPUS VILHENA  
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

**MARCOS NARCIZO**

**A IMPORTÂNCIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS  
PARA O PLANEJAMENTO FINANCEIRO FAMILIAR**

**VILHENA, RO  
2024**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
RONDÔNIA – CAMPUS VILHENA**

**MARCOS NARCIZO**

**A IMPORTÂNCIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS  
PARA O PLANEJAMENTO FINANCEIRO FAMILIAR**

Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvido no curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Vilhena. Realizado em cumprimento de requisito para obtenção do título de licenciado em Matemática.

Orientador: Prof. Me. Antônio Sérgio Florindo dos Santos.

**VILHENA, RO  
2024**

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Gerador de Ficha Catalográfica do IFRO,  
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

Narcizo, Marcos.

A importância do ensino da educação financeira nas escolas para o planejamento financeiro familiar / Marcos Narcizo, Vilhena-RO, 2024.  
19f.:il.

Orientador(a): Prof. Me. Antônio Sérgio Florindo dos Santos.

Coorientador(a): Prof. Dr. Edilberto Fernandes Syrczyk.

Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Matemática) –  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO,  
Vilhena-RO, 2024.

1. Educação financeira. 2. Economia doméstica. 3. Endividamento.  
I. Santos, Antônio Sérgio Florindo dos (orient.). II. Syrczyk, Edilberto  
Fernandes (coorient.). III. Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia de Rondônia - IFRO. IV. Título.

**Bibliotecário(a) responsável:** Rosilene Maria do Couto Marques, CRB11/321 (Campus Vilhena)



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**

Vilhena – Código INEP: 11107804

Rodovia BR 174, KM3, CEP 76982-270, Vilhena (RO)

CNPJ:10.817.343/0003-69 - Telefone: 692101-0703

## ATA DE DEFESA DE ARTIGO CIENTÍFICO

Nesta data 20/09/2024 realizou-se a sessão pública defesa do Artigo Científico intitulado **A IMPORTÂNCIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS PARA O PLANEJAMENTO FINANCEIRO FAMILIAR** apresentado pelo aluno **Marcos Narcizo (2020105027031-1)** do Curso **Licenciatura em Matemática (Vilhena)**. Os trabalhos foram iniciados às **08:30hs** pelo Professor **Antônio Sergio Florindo dos Santos** presidente da banca examinadora, constituída pelos seguintes membros:

- **Antônio Sergio Florindo dos Santos** (Orientador)
- **Edilberto Fernandes Syrczyk** (Coorientador)
- **Vera Lucia Ribeiro de Azevedo** (Examinadora Interna)
- **Jose Valmir da Silva Taborda** (Examinador Interno)

A banca examinadora, tendo terminado a apresentação do conteúdo do Artigo Científico, passou à arguição do candidato. Em seguida, os examinadores reuniram-se para avaliação e deram o parecer final sobre o trabalho apresenta do pelo aluno, tendo sido atribuído o seguinte resultado:

**[X] APROVADO**

**Nota: 100**

Proclamados os resultados pelo presidente da banca examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, eu **Antonio Sergio Florindo dos Santos** lavrei a presente ata que assino juntamente com os demais membros da banca examinadora.

VILHENA/RO, 20/09/2024

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Narcizo**, Discente, em 23/09/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art.6º,§1º, do Decreto nº8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Florindo dos Santos**, Orientador, em 24/09/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art.6º,§1º, do Decreto nº8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **Edilberto Fernandes Syrczyk**, Coorientador Interno, em 23/09/2024, às 20:29, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art.6º,§1º, do Decreto nº8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Ribeiro de Azevedo**, Examinador Interno, em 24/09/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art.6º,§1º, do Decreto nº8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **Jose Valmir da Silva Taborda**, Examinador Interno, em 24/09/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art.6º,§1º, do Decreto nº8.539, de 8 de outubro de 2015.

# A IMPORTÂNCIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS PARA O PLANEJAMENTO FINANCEIRO FAMILIAR

Marcos Narcizo<sup>1</sup>

Orientador: Prof. Antônio Sérgio Florindo dos Santos<sup>2</sup>

## RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso possui o objetivo precípua de refletir por meio de dados de pesquisas, artigos e fontes diversas acerca da qualidade de ensino de educação financeira ofertada aos discentes do ensino escolar, para compreender se há influência deste ensino na microeconomia doméstica, ou seja, se existe relação entre a educação financeira ofertada e o endividamento e/ou superendividamento das famílias brasileiras. Para possibilitar resultados satisfatórios quanto ao objetivo apresentado, foram realizadas pesquisas bibliográficas, conforme demonstrado na metodologia, em especial, dados oficiais apresentados pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE e o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – Pisa. Além disso, foram estudadas pesquisas que demonstrassem a situação econômica do país atualmente, e como ela poderia ser influenciada pela educação financeira nas escolas, tanto de forma negativa, no caso de sua ausência ou insuficiência, quanto positiva, nos projetos escolares apresentados que impactam a economia das famílias dos estudantes e seu modo de pensar o dinheiro. Ao final, há discussão dos resultados e conclusão demonstram a forma cíclica ligada a ausência de instrução suficiente ao lidar com a microeconomia doméstica e o endividamento e superendividamento familiar.

**Palavras-chave:** educação financeira; economia doméstica; endividamento.

## ABSTRACT

The present undergraduate thesis aims primarily to reflect on the quality of financial education provided to students in the school system through research data, articles, and various sources. The objective is to understand whether there is an influence of this education on domestic microeconomics, in other words, whether there is a relationship between the offered financial education and the indebtedness and/or over-indebtedness of Brazilian families. To achieve satisfactory results regarding the stated objective, bibliographic research was conducted, as outlined in the methodology, focusing particularly on official data presented by the Organization for Economic Co-operation and Development (OCDE) and the Programme for International Student Assessment (PISA). Additionally, studies were examined that illustrated the current economic situation of the country and how it could be influenced by financial education in schools, both negatively in the absence or inadequacy of such education, and positively in school projects that impact the economy of students' families and their mindset toward money. In conclusion, the discussion of results and conclusions highlights the cyclic nature associated with the

---

<sup>1</sup>Licenciando em Matemática, IFRO – Campus Vilhena, e-mail: marcosnarcizo2018@gmail.com.

<sup>2</sup>Professor no IFRO - Curso de Licenciatura em Matemática – Campus Vilhena.

lack of sufficient instruction in dealing with domestic microeconomics and family indebtedness and over-indebtedness

**Keywords:** finance education; domestic economy; indebtedness.

## **1. INTRODUÇÃO**

É de suma importância a discussão da qualidade do ensino da educação financeira nas escolas do país. Isto porque os índices que medem a qualidade e desempenho educacional demonstram baixos resultados recentes, estando estagnados em baixa qualidade, apesar do crescente montante investido (referencial teórico).

O que torna tal pesquisa e análise importante – essencial na verdade – é o número crescente de endividados e superendividados na população brasileira, demonstrando que as famílias, e seus filhos, futuras famílias, estão em grave crise econômica, em conjunto com o país.

Deste modo se deve, com urgência, discutir e refletir o assunto pois, além de ser temática de extrema relevância futuramente na grade curricular escolar de matemática na educação básica, será a referência educacional dos futuros cidadãos brasileiros, que, dependendo da qualidade do ensino financeiro escolar, poderão mudar cenário tão alarmante na microeconomia doméstica brasileira, como os projetos escolares, bem como os dados quanto aos níveis educacionais irão demonstrar.

Visando, pois, contribuição a temática apresentada, este artigo elencará dados oficiais e confiáveis, além de serem importantes indicadores de qualidade, que demonstraram a intrínseca relação da ausência de instrução suficientemente adequada e o endividamento e superendividamento das famílias brasileiras.

## **2. METODOLOGIA**

Esta é uma pesquisa exploratória e, como endossado por Antônio Carlos Gil (2002, p. 14), as pesquisas exploratórias “têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses”, sendo possível inferir que estas pesquisas têm como objetivo o aprimoramento de ideias, e, deste modo, a utilização de bibliografias disponíveis revela-se o meio mais adequado ao tema discutido.

Afinal, importa demonstrar quão relevante tornou-se a problemática apresentada dentro do contexto econômico-financeiro do país, haja vista expressivo número de famílias endividadas e/ou inadimplentes, sem quaisquer condições de pagar suas dívidas e sem planejamento adequado de vida econômica.

Deste modo, esta pesquisa bibliográfica se baseou em artigos acadêmicos, pesquisas estatísticas, publicações oficiais de órgãos governamentais, livros didáticos e pesquisa de projetos escolares que demonstraram as informações elencadas nos tópicos seguintes, e que levaram as conclusões obtidas do modo bibliográfico documental no presente abordado.

### 3. REFERENCIAL TEÓRICO

#### 3.1 Breve histórico da matemática financeira

Em inicial abordagem pode-se dizer que a matemática financeira é oriunda do começo das civilizações humanas, quando os primeiros seres humanos sedentários descobriram a agricultura e passaram a organizar-se em comunidades locais que precisavam de trocas de bens para suprir as necessidades familiares não abrangidas pelo que poderiam produzir internamente.

Esta troca originou o escambo, tradicional fórmula pela qual se transacionavam bens necessários por outros bens disponíveis, sem a intervenção de uma moeda, em seu sentido moderno, explicado por Ifrah (1997).

Para valoração das mercadorias trocadas entre as unidades familiares, surgem as primeiras organizações econômicas conhecidas, havendo neste contexto a origem da moeda, que servia como pagamento de novos bens e dívidas, conceito explanado por Hillbrecht:

Moeda é tudo aquilo que as pessoas aceitam como pagamento por bens e serviços e como pagamento de dívidas. O Banco Central elabora estatísticas sobre a oferta de moeda na economia. Mudanças na oferta de moeda afetam importantes variáveis da economia, como o nível de preços, a taxa de inflação, o nível de produto e emprego e a taxa de juros. (Hillbrecht, 1999, p.30).

Dado o passo inicial, a dinâmica econômica demonstra sua evolução e progresso com o emprego das taxas, dos juros, dos empréstimos e dos bancos, além da maioria dos “conceitos primordiais” atualmente trabalhados em escalas econômicas globais, confirmado por Piton-Gonçalves:

A História também revela que a ideia se tinha tornado tão bem estabelecida que já existia uma firma de banqueiros internacionais em 575 a.C., com os escritórios centrais na Babilônia. Sua renda era proveniente das altas taxas de juros cobradas pelo uso de seu dinheiro para o financiamento do comércio internacional. O juro não é apenas uma das nossas mais antigas aplicações da Matemática Financeira e Economia, mas também seus usos sofreram poucas mudanças através dos tempos. (Piton-Gonçalves, 2009, p.1).

Nascendo e se desenvolvendo em meio aos grupos locais, compreende-se melhor a profunda conexão da economia com o seio familiar, sendo o planejamento financeiro doméstico uma parte importante a organização cotidiana que também permite a continuidade planejada e progressiva desta, como narra Vanderlinde:

Além disso, através de um planejamento é possível estabelecer metas de consumo realistas e planejar aquisições de médio e longo prazo, ou ainda, investir em algo de significativo retorno, como educação, moradia própria ou lazer. Assim, devem-se estabelecer prioridades de gastos, ver o que realmente é necessário investir ou adquirir e, acima de tudo, controlar aquilo que se ganha e o que se gasta. (Vanderlinde, 2014, p.12).

Uma vez compreendido quão intrinsecamente o desenvolvimento econômico é dinâmico e mutável, tornou-se essencial permitir as novas famílias o controle financeiro de suas vidas com o objetivo de obter o melhor impacto positivo possível no singelo equilíbrio financeiro da microeconomia e, como demonstrado por Bahia

Lima e Pereira de Sá<sup>3</sup> (2010, p. 34) o conhecimento da matemática/educação financeira influenciam diretamente na formação de um cidadão crítico e consciente.

### 3.2 Endividamento e superendividamento da população brasileira

Refletido tópico anterior relativo à importância concreta do conhecimento da matemática/educação financeira dentro de sua própria evolução histórica e do ser humano enquanto grupo, seja familiar ou social, um eficiente indicativo da problemática do endividamento e/ou superendividamento familiar é o número crescente de 4,6 milhões de superendividados no país, segundo os dados do Banco Central<sup>4</sup>:

Para entrar nesse grupo, segundo o BC, o tomador de crédito deve se encaixar em pelo menos um de quatro critérios: inadimplimento superior a 90 dias no pagamento de empréstimos; comprometimento da renda mensal com o pagamento das dívidas acima de 50%; uso simultâneo de cheque especial, crédito pessoal e crédito rotativo; e renda mensal disponível abaixo da linha da pobreza. Os motivos para que uma pessoa chegue ao estágio avançado de endividamento são múltiplos, e vão desde causas imprevisíveis – como a perda do emprego – a razões de índole psicológica – como a falta de reflexão na hora de decidir pela compra de um bem. Do lado das soluções, normalmente, são citados programas de educação financeira e consumo consciente, mas também medidas para a ampliação das políticas de renegociação de dívidas. (STJ<sup>5</sup>).

A ausência de formação educacional financeira dos núcleos familiares brasileiros possui delicada situação econômica, contando com grande parcela populacional desprovida de meios técnicos e eficientes ao controle da microeconomia doméstica de modo que, consonante pesquisa divulgada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, em abril de 2023, 78,3% das entidades familiares brasileiras possuíam dívidas<sup>6</sup>.

O trecho acima reflete a problemática do superendividamento e como este óbice ao desenvolvimento pátrio forçou um conjunto de pessoas, órgãos governamentais e instituições de proteção ao consumidor a esforçarem-se no sentido de minorar ao máximo as consequências trazidas para a população endividada em um ciclo vicioso com a economia brasileira.

Claramente, em um país conhecido por escândalos de corrupção<sup>7</sup> e tentativas de esforço menos trabalhosas possíveis, a segunda alternativa foi eleita. Assim, surgiu a Lei nº 14.181/2021, conhecida ‘Lei do Superendividamento’, responsável por alterar dispositivos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) numa tentativa de “resguardar as condições mínimas de subsistência das pessoas que se encontram em situação de

---

<sup>3</sup>LIMA, Cristiane Bahia; SÁ, Ilydio Pereira de. Matemática Financeira no Ensino Fundamental. **Revista Eletrônica TECEN**, Vassouras/RJ, v. 3, n. 1, p. 34-43, abr. 2010. ISSN 1984-0993.

<sup>4</sup>STJ. **O fenômeno do superendividamento e seu reflexo na jurisprudência**. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/sites/porta1p/Paginas/Comunicacao/Noticias/28022021-O-fenomeno-do-superendividamento-e-seu-reflexo-na-jurisprudencia2.aspx>. Acesso em 01 dez. 2021.

<sup>5</sup> Vide referência 4.

<sup>6</sup>FURLAN, Mariana. **Endividamento das famílias é de quase 80%**. Disponível em:

<https://www.serasa.com.br/limpa-nome-online/blog/endividamento-no-brasil/>. Acesso em 21 out. 2023.

<sup>7</sup>ZANFER, Gustavo. **Brasil mantém nota abaixo da média e aparece estagnado em ranking da corrupção**.

Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil-mantem-nota-ruim-e-aparece-estagnado-em-ranking-mundial-da-corrupcao/>. Acesso em 21 nov. 2023.

superendividamento, ou seja, daquelas que não conseguem pagar suas dívidas sem comprometer o mínimo existencial”<sup>8</sup>.

A Lei do Superendividamento acima referida foi criada com o objetivo precípuo de aperfeiçoar a disciplina do crédito e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento<sup>9</sup>. A Lei em comento ainda prevê a possibilidade de desistir do empréstimo consignado, veda a perseguição para oferta de crédito a idosos e analfabetos e principalmente, como avanço legal, estabelece valor mínimo existencial que deve ser garantido em acordos e renegociações de dívidas<sup>10</sup> e a definição inserida no Código do Consumidor, no artigo 54-A, §1º, onde explicita que:

**Art. 54-A.** Este Capítulo tem a finalidade de prevenir o superendividamento da pessoa natural e de dispor sobre o crédito responsável e sobre a educação financeira do consumidor.

**§1º** Entende-se por superendividamento a impossibilidade manifesta de o consumidor, pessoa natural, de boa-fé, pagar a totalidade de suas dívidas de consumo, exigíveis e vincendas, sem comprometer seu mínimo existencial, nos termos da regulamentação.

Inobstante bonita propaganda, conforme mostram dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE<sup>11</sup>, boa parte da população brasileira não tem condições de pagar contas e garantir manutenção básica de seu sustento independentemente de qualquer “desconto” oferecido por instituições bancárias (conhecidas judicialmente de forma negativa) para renegociação de dívidas da população, o que a emergência sanitária que assola o país inclusive financeiramente demonstrou.

Apenas como exemplo, foi verificado em 2018, durante a CPI dos Cartões de Crédito<sup>12</sup>, que eram cobrados altos juros dos clientes que entravam no crédito rotativo, com a população sendo ignorante a forma de cobrança e seus riscos financeiros em longo prazo. Foi concluído no relatório final que o governo precisaria exigir dos emissores de crédito que investissem percentual de seu faturamento em educação financeira:

O cigarro e as bebidas alcoólicas trazem alertas sobre os seus malefícios. É preciso fazer o mesmo com o endividamento. O Estado deve respeitar a decisão do consumidor se ele decidir se endividar, mas tem a obrigação de alertá-lo sobre os riscos. **A experiência cotidiana mostra que o consumidor paga juros elevados porque não tem os conhecimentos financeiros mínimos** — afirma o senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-

---

<sup>8</sup> CAPEZ, Fernando. **Nova Lei do Superendividamento: uma rápida visão**. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2021-out-21/controversias-juridicas-lei-superendividamento-rapida-visao#:~:text=A%20Lei%20n%C2%BA%2014.181%2F21,e%20dignidade%20da%20pessoa%20humana>> Acesso em 01 dez. 2021.

<sup>9</sup> CÂMARA DOS DEPUTADOS. **PL 3515/2015 – Inteiro teor**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2052490>. Acesso em 25 nov. 2023.

<sup>10</sup> Meu Bolso em Dia – FEBRABAN EDUCAÇÃO. **Como a Lei de Superendividamento pode te ajudar**. Disponível em: <https://meubolsoemdia.com.br/Materias/lei-do-superendividamento>. Acesso 25 nov. 2023.

<sup>11</sup> DIEESE. **Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos: Salário Mínimo Nominal e o Necessário**. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>> Acesso em 01 dez. 2021.

<sup>12</sup> WESTIN, Ricardo. **Despreparo financeiro da população é preocupante**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/despreparo-financeiro-da-populacao-e-preocupante>. Acesso em 02 dez. 2023.

PE), que elaborou o relatório da CPI. (WESTIN, Ricardo, Agência Senado, 2019, p.1). (Grifamos).

Além deste tipo de ação governamental imediata para tratamento do endividamento e superendividamento, viu-se a necessidade de investigar as causas deste fenômeno na população brasileira. Conforme explica o Especial de Cidadania, do Senado Federal<sup>13</sup> (2019), o chamado analfabetismo financeiro, ou seja, a falta de conhecimento essencial de economia e finanças, é fonte de grande preocupação, que gerou impactos a médio e longo prazo na economia pátria:

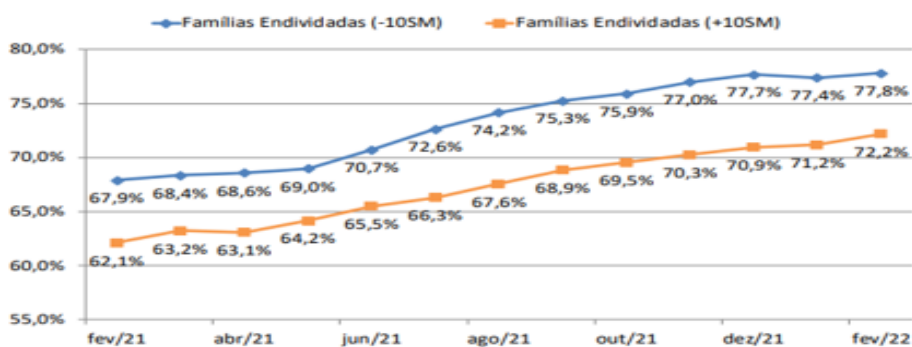
**Veio o dinheiro, mas não a educação financeira.** O analfabetismo financeiro não é aferido apenas pelos elevados índices de inadimplência. Inúmeros estudos confirmam que, no grosso, os brasileiros são mesmo ignorantes na hora de lidar com o dinheiro. Uma pesquisa recente mostrou que metade dos adultos não entende a lógica que faz uma quantia valorizar-se quando está investida e depreciar-se quando fica exposta à inflação [...] **Além do custo individual, o analfabetismo financeiro impõe um preço elevado para o país como um todo.** Pessoas que estão penduradas em dívidas se veem forçadas a reduzir o consumo. A indústria, o comércio e o setor de serviços passam a vender menos. Por causa da queda da demanda, trabalhadores dessas áreas são demitidos, ampliando o desemprego. Com a diminuição das vendas, menos impostos são recolhidos. O governo perde recursos que seriam aplicados em setores críticos, como saúde, educação e segurança pública. Ao mesmo tempo, diante da inadimplência nacional alta, os empresários buscam se proteger dos calotes elevando o custo das compras parceladas, e os bancos aumentam os juros dos empréstimos. Quando essas taxas ficam mais altas, é a população que tende a ficar no prejuízo (WESTIN, Ricardo, Agência Senado, 2019, p.1). (Grifamos).

Como se infere do trecho acima, a ausência e/ou insuficiência de educação financeira, ainda que não seja única causa possível ao endividamento e superendividamento, é certamente relevante contribuição para a conservação do problema no país. Além disso, é seguro afirmar que a educação financeira traz benefícios a longo prazo de modo que possa, até mesmo, minorar significativamente a situação econômica atual.

---

<sup>13</sup>WESTIN, Ricardo. **Despreparo financeiro da população é preocupante.** Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/despreparo-financeiro-da-populacao-e-preocupante>. Acesso em 02 dez. 2023.

## ENDIVIDAMENTO DAS FAMÍLIAS



Fonte: CNC

### 3.3 Educação financeira nas escolas

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, dispõe que a educação financeira pode ser definida da seguinte forma<sup>14</sup>:

o processo pelo qual consumidores/investidores financeiros aprimoram a sua compreensão sobre produtos, conceitos e riscos financeiros e, por meio de informação, instrução e/ou aconselhamento objetivo, desenvolvem as habilidades e a confiança para se tornarem mais conscientes de riscos e oportunidades financeiras, a fazer escolhas informadas, a saber buscar ajuda, e a tomar outras medidas efetivas para melhorar seu bem-estar financeiro. (OCDE, 2005, p.1).

O educador financeiro Álvaro Modernell<sup>15</sup>, autor de 25 livros didáticos sobre este tema, possui o seguinte pensamento quanto a educação financeira:

A educação financeira não ensina as pessoas a ficarem ricas, mas sim a agirem de maneira a transformar o dinheiro que elas têm, não importa se é pouco ou muito, em fonte de bem-estar, e não de dor de cabeça. (Modernell, A Westin, 2019, p.1).

Ao medir a competência financeira dos jovens de 15 (quinze) anos, o objetivo precípua da OCDE era entender de que maneira os países preparavam a futura geração para enfrentar questões comuns da vida financeira de um adulto<sup>16</sup>.

O Ministério da Educação, no sítio online do Inep<sup>17</sup>, quanto aos resultados do PISA no país, apresenta infográfico abaixo reproduzido na “Figura 1”, informando

<sup>14</sup>OCDE. **Recomendação sobre os Princípios e as Boas Práticas de Educação e Conscientização Financeira.**

Disponível em: [https://www.oecd.org/daf/fin/financial-education/\[PT\]%20Recomenda%C3%A7%C3%A3o%20Princ%C3%ADpios%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Financeira%202005%20.pdf](https://www.oecd.org/daf/fin/financial-education/[PT]%20Recomenda%C3%A7%C3%A3o%20Princ%C3%ADpios%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Financeira%202005%20.pdf). Acesso em 01 dez. 2021.

<sup>15</sup> Vide referência 13.

<sup>16</sup>BERTÃO, Naiara. **Brasil é o 4º pior país em competência financeira de jovens, mostra PISA.** Disponível em: <https://valorinveste.globo.com/educacao-financeira/noticia/2020/05/07/brasil-e-o-4o-pior-pais-do-mundo-em-competencia-financeira-de-jovens-mostra-pisa.ghtml>. Acesso em 06 dez. 2023.

<sup>17</sup>Ministério da Educação. **Resultados.** Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/pisa/resultados>. Acesso em 06 dez. 2023.

que “as médias brasileiras de 2022 foram praticamente as mesmas de 2018”, apresentando resultados “estáveis” nas disciplinas avaliadas:



Fonte: Ministério da Educação – Inep, Infográfico (em português), PISA<sup>18</sup>.

É possível notar que na disciplina de matemática a média de proficiência do Brasil em 2022, não somente foi abaixo da média da OCDE como também foi menor que a alcançada no ano anteriormente avaliado (2018). Para demonstração de que há urgência em sérias discussões acerca da qualidade de ensino de educação financeira nas escolas pátrias, a “Figura 2” abaixo mostra dados retirados pelo Ministério da Educação do Pisa de 2018<sup>19</sup>:



Figura 2. Fonte: Ministério da Educação (2019)<sup>20</sup>.

A partir da “Figura 2” se compreende que, apesar de altos investimentos monetários na área de educação, sendo em 2009 uma quantia de 18 bilhões e em 2018 aproximadamente 39 bilhões, ou seja, mais que o dobro, os resultados de desempenho escolar sobre finanças no país continuam estagnados e baixos, ainda que comparados apenas aos países latino-americanos.

<sup>18</sup> PISA, Brasil 2022. Infográfico (em português). Vide referência 3.

<sup>19</sup> OLIVEIRA, Shismênia. **Pisa 2018 revela baixo desempenho escolar em Leitura, Matemática e Ciências no Brasil**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/83191-pisa-2018-revela-baixo-desempenho-escolar-em-leitura-matematica-e-ciencias-no-brasil>. Acesso em 02 dez. 2023.

<sup>20</sup> Vide referência 14.

As pesquisas da Agência Senado, do Senado Federal<sup>21</sup> (2019) também mostra alarmante resultado, indicando que mais da metade dos discentes no Brasil não possuem aprendizagem adequada em matemática ao término do ensino, como demonstra a “Figura 3” abaixo:

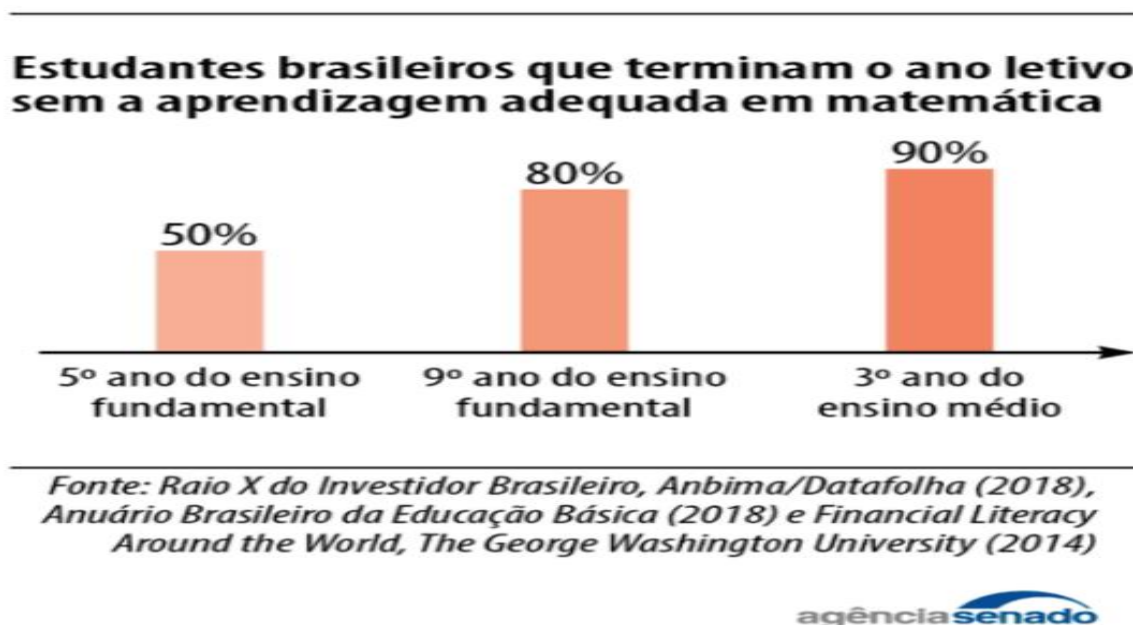


Figura 3. Fonte: Senado Federal (2019)<sup>22</sup>.

Além dos relatos acima informados é interessante destacar também que o Brasil, segundo os dados informados pela OCDE referentes ao Pisa 2018<sup>23</sup>, ficou em 17º (décimo sétimo) lugar, entre os 20 (vinte) países analisados, em competência financeira, ou seja, a 4ª (quarta) pior colocação do ranking, e conforma corrobora a pesquisa realizada por S&P Ratings Services Global Financial Literacy Survey<sup>24</sup>, o país ainda ocupa o 74º (septuagésimo quarto) lugar no ranking global nos níveis de educação financeira, atrás de países menos favorecidos economicamente como Madagascar, Togo e Zimbabué.

Como é possível ver com a análise acima, a problemática da educação financeira muito possui relação com o ensino escolar acerca da área de finanças. Conforme explica Robert Kiyosaki (2000):

O dinheiro não é ensinado nas escolas. As escolas se concentram nas habilidades acadêmicas e profissionais, mas não nas habilidades financeiras. Isso explica por que médicos, gerentes de banco e contadores inteligentes que tiveram ótimas notas quando estudantes terão problemas financeiros durante toda a sua vida. Nossa impressionante dívida nacional se deve em boa medida a políticos e funcionários públicos muito instruídos que tomam decisões financeiras com pouco ou nenhum treinamento na área do dinheiro (Kiyosaki, 2000, p. 22).

<sup>21</sup> Vide referência 13.

<sup>22</sup> Vide referência 17.

<sup>23</sup> BERTÃO, Naiara. **Brasil é o 4º pior país em competência financeira de jovens, mostra PISA**. Disponível em: <https://valorinveste.globo.com/educacao-financiera/noticia/2020/05/07/brasil-e-o-4o-pior-pais-do-mundo-em-competencia-financiera-de-jovens-mostra-pisa.ghtml>. Acesso em 06 dez. 2023.

<sup>24</sup> BPMoney. **Educação Financeira: Brasil ocupa 74º em ranking global**. Disponível em: <https://bpmoney.com.br/economia/educacao-financiera-brasil-ocupa-74o-em-ranking-global/>. Acesso em 06 dez. 2023.

A posição deste é corroborada pela sutil explicação da professora Cláudia Rebelo<sup>25</sup>, em Tocantins, estado que é tido como mais adiantado na adoção da educação financeira, até mesmo com oferecimento da questão como disciplina extra, ministrada semanalmente:

Muitos jovens acabam abandonando os estudos no ensino médio **porque acham as aulas enfadonhas, teóricas demais**. Quando o tema é dinheiro, ficam logo interessados, pois sabem que estão aprendendo algo que vai ter aplicação na vida deles. A educação financeira tem o poder de reduzir a evasão escolar (Rebelo, A Westin, p.1). (Grifamos).

Assim se reflete que, apesar de muitas políticas públicas, é necessário, com certa urgência, repensar a forma de educar nas escolas a educação financeira, haja vista bom desempenho de certos países nos rankings apresentados neste tópico, se deverem justamente – não somente é claro – a educação teórica e prática fornecida pelas instituições de ensino.

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Impossível seria, a partir do problema apresentado, qual seja, o impacto que a falta de educação financeira possui no endividamento das famílias brasileiras, e as análises apresentadas no referencial teórico demonstrado, não se chegar a lógica inferida: falta ainda, muito, à educação financeira no Brasil, pois, ainda que se admita hipótese de que a educação financeira não seja causa única para o endividamento e superendividamento da população, claramente possui grande e relevante impacto na economia familiar.

Mais uma das demonstrações possíveis disso são, a título de exemplo, os números diminutos de investidores brasileiros na Bolsa de Valores<sup>26</sup>. A princípio se pode perguntar qual a relação de uma coisa com a outra.

Mas vale destacar que, os conceitos aprendidos nas escolas e o baixo desempenho dos estudantes brasileiros na competência educação financeira, como demonstram os últimos resultados do Pisa conforme tópico anterior, revelam que a jovem população não demonstra conhecimento suficiente nem mesmo para os mais básicos conceitos matemáticos, quiçá a aplicação prática cotidiana de controle das finanças domésticas em nível suficiente a iniciativa dos investimentos, assim como explicou o conceito apresentado pela OCDE quanto a educação financeira em tópico anterior.

Outro meio de demonstrar que a educação financeira de qualidade nas escolas possui relevante impacto positivo nas famílias brasileiras – e consideravelmente nas futuras famílias agora jovens estudantes – são os projetos escolares apresentados por professores em todo o país, como as aulas ministradas semanalmente pela professora Cláudia Rebelo, descrito no tópico anterior – influenciando inclusive na evasão escolar.

Outro exemplo é o projeto desenvolvido pelas educadoras Eni Vaz de Lima Facchin e Arilda Maria Passos<sup>27</sup> que possuindo o objetivo de incutir em seus alunos

---

<sup>25</sup> Vide referência 13.

<sup>26</sup> Vide referência 24.

perspectivas realistas para o futuro, perceberam que a matemática financeira os ajudaria a desenvolverem metas e sonhos realizáveis.

Devido aos bons resultados e interesse alcançado pelos discentes e seus familiares foi proposto que pesquisassem acerca das mercadorias consumidas, objetivando análise crítica quanto aos preços e a qualidade dos produtos além da comparação de valores. Também foi oferecida palestras sobre investimentos aos pais dos alunos com a finalidade de aprimorar conhecimentos técnicos financeiros.

Outro projeto de sucesso entre a comunidade escolar no qual foi inserido intitula-se “Empreender para Compreender: Educação Financeira na Prática”<sup>28</sup> com a educadora Priscila Brandão Casado, que possuía o objetivo de aplicar a matemática financeira no cotidiano dos alunos, retirando o conhecimento de matemática aplicada do contexto abstrato, os levando para a realidade, facilitando assim não apenas o planejamento financeiro, como também atraiu alunos no melhor interesse pelo conhecimento.

Percebe-se, portanto que, a educação financeira de qualidade, se realmente oferecida nas escolas, possui sim condão de importantes e relevantes mudanças no endividamento e superendividamento da população brasileira, afinal, uma população consciente e qualitativamente bem educada financeiramente, gera a boa cultura do consumo consciente, livre e otimizado.

## 5. CONCLUSÃO

A situação clama atenção social e demonstra que a cultura do não planejamento econômico sadio também sofre grande influência da ausência de qualidade suficiente do ensino da educação financeira nas escolas, em extremo teórica e sem fluidez prática - como os projetos escolares apresentados – de modo a perpetuar-se nos discentes, futuras famílias, o não planejamento econômico elaborado, impactando, de modo cíclico, no endividamento familiar.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERTÃO, Naiara. **Brasil é o 4º pior país em competência financeira de jovens, mostra PISA**. Disponível em: <https://valorinveste.globo.com/educacao-financeira/noticia/2020/05/07/brasil-e-o-4o-pior-pais-do-mundo-em-competencia-financeira-de-jovens-mostra-pisa.ghtml>. Acesso em 06 dez. 2023.

---

<sup>27</sup>FACCHIN e PASSOS. **A Matemática Financeira como Ferramenta para o Exercício da Cidadania**.

Disponível em: [http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes\\_pde/2012/2012\\_unicentro\\_mat\\_artigo\\_eni\\_vaz\\_de\\_lima.pdf](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2012/2012_unicentro_mat_artigo_eni_vaz_de_lima.pdf) > Acesso em 01 dez. 2021.

<sup>28</sup>BNCC. **Empreender para Compreender: Educação Financeira na Prática**. Disponível em:

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/implementacao/praticas/caderno-de-praticas/ensino-fundamental-anos-iniciais/151-empreender-para-compreender-educacao-financeira-na-pratica?highlight=WyJwcm9jZXRzbyBkZSBwcm9kdVx1MDBIM28iLCJkZSBwcm9kdVx1MDBIM28iXQ>. Acesso em 06 dez. 2023.

**BNCC. Empreender para Compreender: Educação Financeira na Prática.**

Disponível em:

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/implementacao/praticas/caderno-de-praticas/ensino-fundamental-anos-iniciais/151-empreender-para-compreender-educacao-financeira-na-pratica?highlight=WyJwcm9jZXRzbyIsImRlliwicHJvZHVcdTAwZTdcdTAwZTNvliwicHJvY2Vzc28gZGUiLCJwcm9jZXRzbyBkZSBwcm9kdVx1MDBIN1x1MDBIM28iLCJkZSBwcm9kdVx1MDBIN1x1MDBIM28iXQ>. Acesso em 06 dez. 2023.

**BPMoney. Educação Financeira: Brasil ocupa 74º em ranking global.** Disponível em: <https://bpmoney.com.br/economia/educacao-financeira-brasil-ocupa-74o-em-ranking-global/>. Acesso em 06 dez. 2023.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS. PL 3515/2015 – Inteiro teor.** Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2052490>. Acesso em 25 nov. 2023.

**CAPEZ, Fernando. Nova Lei do Superendividamento: uma rápida visão.**

Disponível em: < <https://www.conjur.com.br/2021-out-21/controversias-juridicas-lei-superendividamento-rapida-visao#:~:text=A%20Lei%20n%C2%BA%2014.181%2F21,e%20dignidade%20da%20pessoa%20humana> > Acesso em 01 dez. 2021. **DIEESE. Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos: Salário Mínimo Nominal e o Necessário.** Disponível em: < <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html> > Acesso em 01 dez. 2021.

**FACCHIN e PASSOS. A Matemática Financeira como Ferramenta para o Exercício da Cidadania.** Disponível

em: [http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernos/pde/pdebusca/producoes\\_pde/2012/2012\\_unicentro\\_mat\\_artigo\\_eni\\_vaz\\_de\\_lima.pdf](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernos/pde/pdebusca/producoes_pde/2012/2012_unicentro_mat_artigo_eni_vaz_de_lima.pdf) > Acesso em 01 dez. 2021. Base Nacional Comum Curricular. Empreender para Compreender: Educação Financeira na Prática.

**FURLAN, Mariana. Endividamento das famílias é de quase 80%.** Disponível em: <https://www.serasa.com.br/limpa-nome-online/blog/endividamento-no-brasil/>. Acesso em 21 out. 2023.

**GIL, Antônio Carlos. Como elaborar Projetos de Pesquisa.** 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

**HILLBRECHT, Ronald. Economia monetária.** São Paulo: Atlas, 1999.

**IFRAH, Georges. História universal dos algarismos: a inteligência dos homens contada pelos números e pelo cálculo.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

**IFRAH, Georges. Os números: história de uma grande invenção.** Rio de Janeiro: Globo, 1989.

**KIOYOSAKI, Robert T.; Lechter, S.L. Pai Rico, Pai Pobre: O que os ricos ensinam a seus filhos sobre dinheiro.** 66. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

**LIMA, Cristiane Bahia; SÁ, Ilydio Pereira de. Matemática Financeira no Ensino Fundamental. Revista Eletrônica TECCEN, Vassouras/RJ, v. 3, n. 1, p. 34-43, abr. 2010. ISSN 1984-0993.**

Meu Bolso em Dia – FEBRABAN EDUCAÇÃO. **Como a Lei de Superendividamento pode te ajudar.** Disponível em:

<https://meubolsoemdia.com.br/Materias/lei-do-superendividamento>. Acesso 25 nov. 2023.

Ministério da Educação. **Pisa 2018 revela baixo desempenho escolar em Leitura, Matemática e Ciências no Brasil.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/83191-pisa-2018-revela-baixo-desempenho-escolar-em-leitura-matematica-e-ciencias-no-brasil>. Acesso em 28 out. 2023.

Ministério da Educação. **Resultados.** Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/pisa/resultados>. Acesso em 06 dez. 2023.

OCDE. **Recomendação sobre os Princípios e as Boas Práticas de Educação e Conscientização Financeira.** Disponível em: [https://www.oecd.org/daf/fin/financial-education/\[PT\]%20Recomenda%C3%A7%C3%A3o%20Princ%C3%ADpios%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Financeira%202005%20.pdf](https://www.oecd.org/daf/fin/financial-education/[PT]%20Recomenda%C3%A7%C3%A3o%20Princ%C3%ADpios%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Financeira%202005%20.pdf). Acesso em 01 dez. 2021.

OLIVEIRA, Shismênia. **Pisa 2018 revela baixo desempenho escolar em Leitura, Matemática e Ciências no Brasil.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/83191-pisa-2018-revela-baixo-desempenho-escolar-em-leitura-matematica-e-ciencias-no-brasil>. Acesso em 02 dez. 2023.

PITON-GONÇALVES, Jean. **A História da Matemática Comercial e Financeira.** Disponível em: <https://www.somatematica.com.br/historia/matfinanceira.php>. Acesso em 21 out. 2023.

STJ. **O fenômeno do superendividamento e seu reflexo na jurisprudência.** Disponível em:

<https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/28022021-O-fenomeno-do-superendividamento-e-seu-reflexo-na-jurisprudencia2.aspx>. Acesso em 01 dez. 2021.

VANDERLINDE, Anair. Planejamento financeiro e seus benefícios. **Maiêutica**, Indaial/SC, v. 1, n. 1, p. 11-16. 2014. Disponível em: [https://publicacao.uniasselvi.com.br/index.php/CTB\\_EaD/article/view/1231/390](https://publicacao.uniasselvi.com.br/index.php/CTB_EaD/article/view/1231/390). Acesso em 21 out. 2023.

WESTIN, Ricardo. **Despreparo financeiro da população é preocupante.**

Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/despreparo-financeiro-da-populacao-e-preocupante>. Acesso em 02 dez. 2023.

ZANFER, Gustavo. **Brasil mantém nota abaixo da média e aparece estagnado em ranking da corrupção.** Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil-mantem-nota-ruim-e-aparece-estagnado-em-ranking-mundial-da-corrupcao/>. Acesso em 21 nov. 2023.